

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2022, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 124/2022, QUE ENTRE SICELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E A EMPRESA FRANCINALDO F. DE LIMA - ME, NA FORMA ABAIXO.

Entre as partes, de um lado, O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES - Secretária Municipal de Educação de Altamira, e de outro, e a empresa **FRANCINALDO F. DE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 24.821.342/0001-30, com sede na Rua Porto Velho nº. 2027, CEP: 68.376-719, Bairro Ibiza, Altamira-Pará, doravante denominada CONTRATADA neste ato representado por seu sócio Sr. Francinaldo Ferreira de Lima, brasileiro, união estável, empresário, residente e domiciliado Rua Porto Velho, 2027, Bairro Coperfron – Altamira-Pá, CEP: 68.370-001, portador do RG n.º 4932358 SSP/PA e CPF n.º 767.782.662-87, E-mail: naldobio2004@gmail.com Telefone: (93) 99127-0222., em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Municipal nº 9488/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022, por Ata de Registro de Preços nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alteração de preços na LOCAÇÃO DE BARCOS E VEÍCULOS (COM CONDUTOR) para o Transporte de Cargas, Materiais, Equipamentos e Professores para as Escolas Ribeirinhas e das Resex's, Conforme documentação em anexo protocolada pela empresa na Prefeitura de Altamira. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo Nº 124/2022, firmado em 29/04/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2022, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 124/2022 firmado entre as partes,

provendo a seguinte alteração dos preços de LOCAÇÃO DE BARCOS E VEÍCULOS (COM CONDUTOR) para o Transporte de Cargas, Materiais, Equipamentos e Professores para as Escolas Ribeirinhas e das Resex's, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.1.2 - Planilha com percentual de reajuste:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PORCENTAGEM DE REAJUSTE %	PREÇO ATUAL
1	Atendimento de 07 escolas: EMEIF Passai, EMEF Cristo Redentor, MEF Volta da Pedra, EMEF Humaitá, EMEF Baliza, EMEF Gabiroto e EMEF Bela Vista. Escolas localizadas as margens do Rio Xingu.	83.600,00	18,75%	99.275,00
2	Frete para retirada de professores, 27 botijas de gás e 07 tambores de Armazenamento de combustível de 100 litros, 04 tambores de armazenamento de combustível de 200 litros e 12 tambores de Armazenamento de combustível de 50 litros.	62.900,00	18,75%	74.693,75
3	Frete de 01 voadeira de 12 metros para equipe técnica da SEMED realizar visita administrativa e pedagógica nas escolas do Polo Xingu.	66.900,00	18,75%	79.443,75
4	Frete para atendimento de 10 escolas da Reserva Extrativista do Rio Iriri: EMEIF São Francisco, EMEIF Manelito, EMEIF Furo do Fava, EMEIF Cachoeirinha, EMEIF Boa Esperança do Iriri, EMEIF Nosso Sonho, EMEIF Nova Iriri, EMEIF Boa Vista, EMEIF Ideinha e EMEIF São Lucas.	115.500,00	18,75%	137.156,25
5	Frete para retirada de professores, 50 botijas de gás, 09 tambores de armazenamento de combustível de 100 litros, 09 tambores de armazenamento de combustível de 200 litros e 20 tambores de Armazenamento de combustível de 50 litros.	67.000,00	18,75%	79.562,50
6	Frete de 01 voadeira de 12 metros para equipe técnica da SEMED realizar visita administrativa e pedagógica nas escolas do Polo Iriri	84.000,00	18,75%	99.750,00
7	Frete para atendimento de 06 escolas da Reserva Extrativista do Riozinho do Anfrísio: EMEIF Morro do Anfrísio, EMEIF	74.000,00	18,75%	87.875,00

	Lajeado, EMEIF Boa Saúde, EMEIF Morro Verde, EMEIF Novo Paraíso e EMEIF Praia Grande.			
8	Frete para retirada de professores, 27 botijas de gás e 09 tambores de Armazenamento de combustível de 100 litros, 01 tambor de armazenamento de combustível de 200 litros e 05 tambores Armazenamento de combustível de 50 litros.	58.000,00	18,75%	68.875,00
9	Frete de 01 voadeira de 12 metros para a equipe técnica da SEMED realizar visita administrativa e pedagógica nas escolas do Polo Riozinho do Anfrísio.	70.000,00	18,75%	83.125,00

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2022 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Altamira – PA

#### **12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

##### **33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

##### **33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

##### **33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

#### **12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex**

##### **33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

##### **33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

---

**12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE**

**33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.**

**33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

**12 361 0022 2074- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-Fundeb.**

**33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção**

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

**33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

**12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado - PETE**

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

**CLÁUSULA QUARTA:**

6.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência de acordo com a vigência constante no contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Altamira, 08 de setembro de 2022.

---

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação de Altamira  
**CONTRATANTE**

---

**FRANCINALDO F. DE LIMA - ME –**  
CNPJ: 24.821.342/0001-30  
Francinaldo Ferreira de Lima  
CPF: 767.782.662-87.  
**CONTRATADA**